



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**"RENOVA A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA
VIGILANCIA SANITÁRIA E DA VIGILANCIA
EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SILVIERAS."**

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Silveiras os seguintes membros:

Secretária de Saúde – Emiliana Feranades da Silva;
Agente Comunitário de Saúde - Marcos Vinicius da Rocha;
Agente de Saneamento – José Marcio de Lacerda Araujo;
Agente de Saneamento – Pedro Gabriel Gonçalves de Araujo;
Agente de Saneamento – Aline Silva de Almeida;
Biólogo – Flaviane Ferrari da Silva;
Biomédico – Evandro Mariano Mendes;
Enfermeira – Tais Lemos Ribeiro;
Engenheiro Agrônomo – Aleksander Ribeiro da Silva;
Engenheiro Civil – Matheus Crus Penna;
Veterinário – Domingos Sávio Garcia;

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Epidemiológica (VE) do Município de Silveiras os seguintes membros:

Enfermeiro – Leandro André da Silva;
Auxiliar da Enfermagem – Rejeane de Andrade Prado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Parágrafo único Exercerão as funções da VISA e Coordenador da VE, os membros os membros Leandro André da Silva (VISA), Rejeane de Andrade Prado (VE), que compõem a vigilância de saúde do município. :

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de Janeiro de 2025.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra

Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete